

IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

CNPJ/ME nº 61.142.550/0001-30 - NIRE: 35300017102

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

(Lavrada sob a forma sumária, nos termos do Art. 130 Parágrafo 1 da Lei 6.404/76).

DATA E LOCAL - Dia 18 de março de 2026, às 17:00 horas, realizada de forma presencial, na sede social da Companhia, na Av. Liberdade, 1.701, Bloco B, Bairro Cajuru do Sul - CEP 18.087-170, Sorocaba/SP, conforme autorizado nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/2020"), alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 02 de junho de 2021 ("IN DREI 55/2021"). **PRESEÇA** - Acionistas que representam a totalidade do capital social com direito a voto, considerando-se os acionistas presentes e os acionistas que se utilizaram do boletim de voto à distância, conforme Livro de Presença de Acionistas assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos do item 5, da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020 e acionistas que estavam fisicamente no local. Presentes, em atendimento ao disposto no Artigo 134, Parágrafo 1, da Lei nº 6.404/76, o presidente da Companhia, Sr. Julio Borges Garcia e os representantes da empresa de auditoria independente DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., Sr. Manoel Pinto Silva e Srta. Amanda dal Pozzo Miguel, para prestação de esclarecimentos aos acionistas. **MESA DIRETIVA** - Presidente: Julio Borges Garcia, que convidou a mim, Sérgio Watanabe, para secretariá-lo. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS**: a) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, publicados no jornal "Cruzeiro do Sul", de Sorocaba/SP no dia 14 de fevereiro de 2026, conforme previsto no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76; b) Edital de Convocação - Publicado no jornal "Cruzeiro do Sul", de Sorocaba/SP, nas edições dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2026. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária**: 1) Alteração dos Artigos 16º e 17º do Estatuto Social para constar que o número mínimo de membros do Conselho de Administração será de 3 (três) e o máximo 9 (nove), autorizando desde já a consolidação do Estatuto Social. **Em Assembleia Geral Ordinária**: 1) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e o respectivo Parecer da Auditoria Externa; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição dos referidos dividendos, conforme proposto pelo Conselho de Administração; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2026/2027, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028; 4) Deliberar sobre a remuneração anual total dos administradores para o exercício de 2026. **DELIBERAÇÕES** - As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: Os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, deliberou a alteração dos Artigos 16º e 17º do Estatuto Social para constar que o número mínimo de membros do Conselho de Administração será de 3 (três) e o máximo 9 (nove), autorizando desde já a consolidação do Estatuto Social. **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Item 1** - Os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, deliberaram as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos que foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e publicados na data acima informada. **Item 2** - Os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, deliberaram a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 676.294.104,50 (Seiscentos e setenta e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos), conforme a seguinte proposição do Conselho de Administração da Companhia: • R\$ 33.814.705,23 (Trinta e três milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinco reais e vinte e três centavos) para conta de Reserva Legal. • R\$ 198.910.030,74 (Cento e noventa e oito milhões, novecentos e dez mil, trinta reais e setenta e quatro centavos), como valor bruto, correspondendo a 31,0% da base de cálculo do dividendo, distribuídos sob a forma de Juros sobre Capital Próprio imputado como pagamento do dividendo. • R\$ 443.569.399,27 (Quatrocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) para constituição de Reserva de Capital de Giro. **Item 3** - Os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, deliberaram pela eleição dos membros do Conselho de Administração, para o biênio 2026/2027, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028. O Conselho de Administração ora eleito terá a seguinte composição: **Presidente do Conselho**: KAZUO OBA, japonês, casado, diretor, portador do passaporte nº TR6895743, com endereço à 2-1 Ohtemachi 2-Chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão; **Vice-Presidente do Conselho**: JULIO BORGES GARCIA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 15.501.173-X SSP/SP e do CPF/MF 071.969.778-66, com endereço à Av. Liberdade, 1.701, Cajuru do Sul, CEP 18087-170, Sorocaba/SP; **Conselheiro**: YOSHIHIRO YAMAJI, japonês, casado, diretor executivo, portador do passaporte nº TT2936356, com endereço à 4-26, Ikenohata 1-chome, Taito-ku, Tokyo 110-8782, Japan. **Item 4** - Por unanimidade de votos e sem reservas, os acionistas deliberaram a fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2026: (a) **remuneração mensal**: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais, correspondente portanto a R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) em bases anuais; (b) **participação nos lucros e resultados da empresa e incentivo de longo prazo**: foi fixado o valor máximo de até R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) em bases anuais. Caberá ao Conselho de Administração determinar a remuneração individualizada de cada membro do Conselho e da Diretoria. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL**: Editais de Convocação, Boletins de Voto a Distância e Procurações. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa diretiva, nos termos do item 5, da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020 e acionistas que estavam fisicamente no local. Ainda, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1 da Lei nº 6.404/76 a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. **Assinaturas**: Julio Borges Garcia, Presidente; Sergio Yuuki Watanabe, Secretário; Nippon Soda Co. Ltd., neste ato representada por Lucio Massamichi Nagao; K-I Chemical do Brasil Ltda., neste ato representada por Yasunobu Maeda; Nisso Brasileira Representação Ltda., neste ato representada por Lucio Massamichi Nagao; Mitsui Chemicals Crop & Life Solutions, Inc., neste ato representada por Takeshi Kakimoto; Sumitomo Corporation do Brasil S.A., neste ato representada por Yuji Watanabe; Julio Borges Garcia; Clayton Emanuel da Veiga e André Campos Nannetti. **Acionistas que utilizaram do boletim de voto à distância**: Kumiai Chemical Industry Co. Ltd., neste ato representada por Masaru Yokoyama; Sumitomo Corporation, neste ato representada por Takayuki Seishima; Mitsubishi Corporation, neste ato representada por Yoshiyuki Nojima; Nissan Chemical Corporation, neste ato representada por Shinsuke Yagi; GURI - Gremio União Recreativo IHARA, neste ato representado por Tae Doo Song; Lucas von Pinho Botelho; João Conrado Havryluk; Alessandro Guimarães de Amorim Silva, Rogério Thomaz Bartholomai Vieira e Daniel Zanetti Del Bianco. Confira com a ata original lavrada em livro próprio, arquivada na sede da companhia. Sorocaba/SP, 18 de março de 2026. Presidente e Secretário: Julio Borges Garcia - Presidente, Sergio Yuuki Watanabe - Secretário. JUCESP nº 173.830/26-2 em 10.04.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



para verificar a validação deste documento insira o seguinte email de signatário: publicidadelegal@jornalcruzeiro.com.br